



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Revoga a cedência de servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2025, de 13 de maio de 2025, que concedeu a cedência do servidor GIOVANI DE MORAES VICTORIANO, matrícula nº 975052-3, à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER/MS;

CONSIDERANDO que a referida cedência foi solicitada por meio do Ofício nº 24137/2025/COGEF e formalizada nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 18/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – SEMDECOS, requerendo o retorno do servidor às suas funções junto à sua lotação de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 179/2025, de 13 de maio de 2025, que concedeu a cedência do servidor GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS, matrícula nº 975052-3, à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER/MS.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor às suas funções junto à sua lotação de origem no âmbito do Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
10 de abril de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 131/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Revoga a cedência de servidor do quadro da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2025, de 13 de maio de 2025, que concedeu a cedência do servidor GIOVANI DE MORAES VICTORIANO, matrícula nº 975052-3, à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER/MS;

CONSIDERANDO que a referida cedência foi solicitada por meio do Ofício nº 24137/2025/COGEF e formalizada nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 18/2023;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - SEMDECOS, requerendo o retorno do servidor às suas funções junto à sua lotação de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 179/2025, de 13 de maio de 2025, que concedeu a cedência do servidor GIOVANI DE MORAES VICTORIANOS, matrícula nº 975052-3, à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER/MS.

Art. 2º Determinar o retorno do servidor às suas funções junto à sua lotação de origem no âmbito do Município de Paranhos/MS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de abril de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata